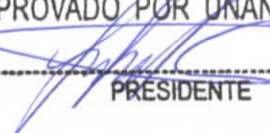




Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

18-03-2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Requerimento Nº 057/2021 de 17 de Março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar que seja realizado o calçamento e pavimentação no Sítio Bonito, tendo como referência o seu início as proximidades da Escola Municipal Pedro Leite da Silva até as proximidades da casa de Santiago e Ecília, e calçamento aos arredores do Posto de Saúde do Sítio Bonito, deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade calçamentar essa localidade, pois se encontra sem pavimentação, dificultando a respectiva passagem gerando acidentes indesejados. Na quadra invernosa piora a situação gerando poças de lama ensejando, assim, as incidências de doenças e patologias pertinentes.

N. Termos;

P. Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,
São Miguel/RN, 17 de Março de 2021.



Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE